



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

EDITAL PROPEG Nº 05/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), UFAC - ANO LETIVO 2026

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL
POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG) e do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPgEE), torna público a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL para os candidatos de políticas de ações afirmativas (PAA) do Edital PROPEG nº 05/2026 para o ingresso no mestrado em engenharia elétrica durante o primeiro semestre de 2026 aos seguintes candidatos, publicados em ordem alfabética

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS*

#	NOME
1	Hermann Romero Duarte Mendes
2	José Mapurissa Madinga Pitosse
3	Raimundo Cosmiro de Lima Neto

*Exceto os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência conforme Art. 2.2.1 do Edital

Para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA), a efetivação da matrícula está condicionada à aprovação da Banca de Heteroidentificação e/ou perícia médica feita pela Junta Médica Oficial da Ufac.

As informações do agendamento da Banca de Heteroidentificação e/ou perícia médica feita pela Junta Médica Oficial da Ufac, serão divulgadas em data futura.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O prazo para realização da matrícula institucional será de **acordo com as instruções fornecidas pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - Nurca da UFAC.**

Documentos exigidos:

- a) Comprovante de classificação no Processo Seletivo (Resultado final publicado no site do PPGEE no dia 12/08/2025);
- b) Documento oficial de identidade com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou, no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Diploma de conclusão de curso superior em nível de Graduação (para candidatos aprovados em seleção de Especialização e Mestrado) ou de conclusão de Mestrado (para candidatos aprovados em seleção de Doutorado); admite-se a substituição por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável da instituição de origem;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não conste no documento de identidade apresentado);
- g) Comprovante de residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo II).

Atenção: é de responsabilidade exclusiva do(a)s candidato(a)s a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) efetuará a verificação dos documentos e dos requisitos para matrícula, o qual poderá indeferir-la por ausência de documentos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Após a efetivação da matrícula institucional pelo NURCA, enviaremos, por e-mail, as orientações para encaminhamento de solicitação da matrícula curricular junto à coordenação do PPGEE da UFAC.

Todos os procedimentos para a matrícula institucional e para a matrícula curricular serão online, porém, todo(a)s ficam obrigado(a)s a entregarem a documentação física em datas e horários que serão divulgados com antecedência (após o início das aulas).

Rio Branco, 21 de maio de 2026

Original assinado

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Original assinado

Prof. Dr. Pablo Torrez Caballero
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do Programa de PPGEE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Curso: _____

Nº do Edital de Seleção: _____

I – INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Sexo: _____ : Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (com CEP): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

II – DOCUMENTOS

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Documento Militar (Nº do R.A.): _____

III – DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Este requerimento deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail matricula@ufac.br.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, residente e domiciliado no
endereço _____

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta solicitação, e pela
autenticidade das cópias dos documentos digitalizados entregues para fins de matrícula no
Curso de _____,
Edital de Seleção nº _____, da Universidade Federal do Acre.

Declaro ainda estar ciente que a falsidade nas informações prestadas implicará nas
penalidades cabíveis, em âmbito civil, administrativo e penal.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Este Termo de Responsabilidade deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail matricula@ufac.br.